

PROJETO DE LEI № / 2 0 2 4

"Dá denominação de Rua ANIBAL LIGÓRIO, a logradouro público e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. l-° — Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de rua ANIBAL LIGÓRIO, o logradouro público identificado como Rua 4, localizada no bairro Parque dos Ipês, na planta geométrica do loteamento Parque dos Ipês.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá fazer a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de fevereiro de 2024.

Miriam Facchini
Vereadora - PP



Justificativa

ANIBAL LIGÓRIO, nascido,na cidade de Rosário da Limeira,Minas Gerais, Filho de Hércules Ligório e de Maria Eliza Ligório. Foi um exemplo de servidor público na função de Gari que dedicou sua vida à cidade, deixando uma marca indelével. Sua trajetória é repleta de realizações notáveis como também esportista da cidade, como corredor da tradicional corrida da fogueira onde honrosamente foi vencendor por 13 vezes.

Como servidor público foi um servidor da sociedade. Seu maior compromisso visava sempre o atendimento e o bem estar dos cidadãos muriaeenses.Não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, pois é inquestionável a relevância da atuação do servidor público, visto como o seu principal diferencial é o de cuidar do que é de todos nós.

O presente projeto de Lei visa denominar via pública localizada no bairro Parque dos Ipês,Rua 04, a qual já está aberta, faltando, somente, a denominação pelo Poder Público..

O Poder Legislativo presta à justa e merecida homenagem Visando homenagear o senhor ANIBAL LIGÓRIO, pessoa esta de grande relevância para o nosso município, solicitamos a discussão e aprovação do referido Projeto.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de fevereiro de 2024.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANIBAL LIGORIO

MATRÍCULA:

0359640155 2013 4 00097 099 0029803 98

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	solteiro, com 80 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rosário da Limeira - MG	RG: MG-17.320.774 PC/MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

HERCULES LIGORIO (falecido) e MARIA ELIZA LIGORIO (falecida).
Rua Coronel Izalino, n.º 77, Centro, Muriaé - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e seis de setembro de dois mil e treze, às 03:00 horas	26/09/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo, em Muriaé - MG

CAUSA DA MORTE

Causa Indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé - MG	PAULO SERGIO VASCONCELOS BENINCA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Ronaldo Cascelli Schelb Scalla Pereira, CRM nº 53983

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Livro 097 C, fls. 099, termo 29803. O falecido era aposentado; não deixou bens. Não deixou filhos.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE MURIAÉ-MG

Oficial Titular: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG
CEP: 36.880-000 - Tel/Fax: (32) 3722-6082

O conteúdo da certidão é verdade
Dou fé.
Muriaé - MG, 26 de setembro de
2013.

Eduardo Alves Oliveira
Escrevente